SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbani smo do Brasil

Gerência Geral

**PORTARIA GERÊNCIA GERAL Nº 13, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memorando nº 02/2018 - PRES de 08 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

|  |
| --- |
| Nome: **Stella Carrión Teruel** |
| Emprego: Profissional Analista Superior - Analista Técnica |
| Lotação: Gabinete da Presidência |
| Salário: R$ 8.815,63 |
| Período de Afastamento: 05/02/2018 a 09/02/2018 |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| Nome: **Sara Ricardo Brazão de Lima** |
| Emprego : Profissional Analista Superior - Analista Técnica |
| Lotação: Gabinete da Presidência |
| Período de substituição: 05/02/2018 a 09/02/2018 |
| Remuneração por substituição: |
| [ ] Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016 , art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art.3°, inciso li). |
| [ X ] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Po rtaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso 1 ). |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 08 de fevereiro de 2018.



setor comescial sul (SCS), Quadra 2, 81oco e - Ed. serra oourada, salas 401 **a** 409 j Ce?: 70.300· 902 Srasili a/ OFI Telefone, {61) 3.204·9SOO

[**www.**](http://www/) **caubr.gov.br**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Gabinete da Presidência

Mem. CAU/BR nº. 002/2018- PRES Brasília, 08 de fevereiro de 2018.

Ao Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência Geral:

|  |
| --- |
| Substituído: Stella Carrion Teruel |
| Emprego: PAS 22-Analista Técnica |
| Lotação: Gabinete da Presidência |
| Salário: A$ 8.815,63 |
| Motivo: Férias |
| Período: 05 dias |
| Termo inicial: 05/02/2018 |
| Termo final: 09/02/2018 |

|  |
| --- |
| Substituto: Sara Ricardo Brazão de Lima |
| Emprego: PAS 21 -Analista Técnica |
| Lotação: Gabinete da Presidência |

1. Neste período, Sara Ricardo fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades do Gabinete.
2. Por fim, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2°, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

CIENTE:

*2 Q., .* .t,,.-

**S icar élo Braião de L1mâ**

Analista Técnica

Setor Comercial Sul (ses), Quadra 2, Bloco e - Ed. Serra Dourada, Salas 401 a 409 j CEP: 70.300-902 Brasília/DF I Telefone: (61) 3204-9500

[**www.caubr.gov**](http://www.caubr.gov/) **.br**